



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

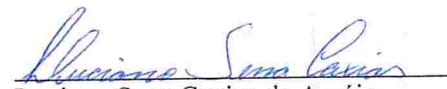
## **ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2019.**

No sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, participando dos trabalhos o membro suplente Senhor Luciano Sena Caxias de Araújo, ao final assinados, para leitura do parecer do Engenheiro responsável quanto à nova proposta de preços apresentada pela empresa **WP Comércio de Grama Sintética e Engenharia Esportiva Ltda – ME (CNPJ: 17.825.080/0001-17)** e deliberação de classificação. Feita a análise verificou-se que a empresa WP Comércio de Grama Sintética e Engenharia Esportiva Ltda – ME atendeu às disposições contidas no Edital. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve unanimemente **CLASSIFICAR** as empresas participantes da seguinte forma: em primeiro lugar e vencedora a empresa **WP Comércio de Grama Sintética e Engenharia Esportiva Ltda – ME (CNPJ: 17.825.080/0001-17)**, com valor total de R\$ 193.500,50 (cento e noventa e três mil, quinhentos reais e cinquenta centavos); em segundo lugar a empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – (CNPJ: 51.212.348/0001-83)**, com o valor total de R\$ 193.562,86 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). O Senhor Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique esta decisão na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “a” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 09/09/2019, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

### Comissão Permanente de Licitação:

  
Renato Ribeiro Gorvinho  
Presidente

  
Rafael Belluco Guerrini  
Membro

  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
Membro Suplente